



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.941 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - **CREA**:

Engenheiro Civil José Roberto Gimenez Martin - Titular.

Engenheiro Civil Marcelizio Eustáquio Caixeta - Suplente.

Conselho Regional de Corretos de Imóveis-**CRECI**:

Neudon Veloso - Titular.

Lázaro dos Santos Filho - Titular.
Fausto Silva de Queiroz - Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefe de Setor de Cadastro do
Município:

Eduardo de Carvalho Carneiro.
Secretário Municipal de Fazenda.

Secretaria Municipal de Urbanismo

Carlos Alberto Amorim.
Secretario Municipal de Urbanismo

Servidor Responsável pelo ITBI -
Secretaria Municipal de Fazenda:

Fátima Maria de Sousa Marques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal